



Publicado no mural
da PMJN em
24 / 11 / 2021
Santos

DECRETO Nº 8.214, de 24 de novembro de 2021.

**Dispõe sobre regulamentação
da Lei Municipal nº 2.993, de
24 de maio de 2017.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de regulamentação da Lei Municipal nº 2.993/2017, formulada por meio do Processo Administrativo nº 5.498, de 23/11/2021, pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte (Semuc);

Considerando a necessidade de identificar o gestor do Fundo Municipal de Cultura (FMC);

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 2.993, de 24/05/2021, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura (SMC), no que tange aos recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura (FMC), que serão administrados pelo gestor da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte (Semuc).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 24 de novembro de 2021.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em 24 de novembro de 2021.


Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete